



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
COORDENADORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: CATIA PEREIRA AIRES DE ALENCAR
Cargo: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Setor de Lotação: COORDENADORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Nível de RSC-PCCTAE pleiteado: RSC-PCCTAE V

2. APRESENTAÇÃO

Apresento o presente Memorial Descritivo para fins de requerimento do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), nos termos da Lei nº 11.091/2005, Lei nº 15.367/2026, Decreto nº 13.048/2026 e Portaria MEC nº 608/2026.

Este memorial tem por finalidade apresentar minha trajetória profissional, demonstrando os conhecimentos, competências, experiências e resultados construídos ao longo da carreira como servidor técnico-administrativo em educação, ocupante do cargo **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, evidenciando que tais experiências ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo e contribuíram para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão institucional.

As informações aqui descritas estão acompanhadas da documentação comprobatória correspondente, organizada por requisito e devidamente referenciada.

3. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 225,00 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos
Pontuação total apresentada: 225,00 pontos
Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de 173,00 pontos pontos):

Critérios específicos utilizados: 19

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pela UFOB: **63,00 pts**
- Critério II — Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada: **63,00 pts**
- Critério III — Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público por projetos implementados na administração pública: **7,50 pts**
- Critério IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas: **4,50 pts**
- Critério V — Exercício de funções ou cargo de direção ou de assessoramento institucional: **36,00 pts**
- Critério VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico: **51,00 pts**

4. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

No ano de 2007 ingressei na Universidade Federal da Bahia/UFBA no Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais sendo lotada no ICADS-Barreiras, já portando conhecimentos e experiências essenciais, em serviço público. Tinha exercido cargos de administradora hospitalar, na Secretaria de Saúde do Estado da Bahia; Técnica da Diretoria Regional de Educação/DIREC 25 como formadora de gestores para PDE, PEI, PAIPE, PROGESTÃO e diretora de unidades escolares da Secretaria de Educação do Estado da Bahia; professora formadora em Políticas Públicas de Formação de Professores em Exercício (PROFORMAÇÃO e PROINFANTIL), para séries iniciais do ensino fundamental e para a educação infantil, pelo MEC/PNUD e muitas outras atividades de gestão.

Atuei no ICADS, no setor de Secretaria Acadêmica, com matrículas de estudantes e junto à PROGEP com concurso de TAEs; atuei na assistência ao grupo de coordenadores de cursos do CCET, em apoio a atividades acadêmicas; fui a primeira representante de TAEs na Congregação; fiz parte da primeira Comissão Própria de Avaliação/CPA, vinculada à UFBA e atuei junto à PROPLAN com Cargo CD 04 e Função de PI. Foram atividades e funções relevantes, algumas, porém sem documentação comprobatória devido à falta de registro documental deste período.

De 2007 a 2009 fui cedida oficialmente pela UFBA à Prefeitura Municipal de São Desidério para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação, retornando ao ICADS em 2010.

Entre 2011 e 2016, participei ativamente no desmembramento e criação da Universidade Federal do Oeste da Bahia/UFOB, compondo comissões e grupos de trabalho, inclusive na construção de marcos regulatórios como Estatuto, Regulamento de Graduação e Pós-graduação; colaboração na comissão ampliada para produção do texto padrão da Proposta Pedagógica Institucional/PPI; de elaboração do Plano de Capacitação e Qualificação dos TAEs ICADS-UFBA; fui a primeira Procuradora Educacional Institucional/PI da UFOB, respondendo pelas transferências de cursos da UFBA; atuei na criação dos novos cursos, definidos na lei de criação da Universidade e em todo aparato regulatórios junto ao MEC, além de responder pela elaboração do Censo da Educação Superior, junto do INEP, através do sistema *Censup*. Exerci cargo em comissão/direção CD 4 e FG, sendo por muitos momentos, substituta da Pró-Reitora de Graduação.

De 2017 a maio de 2023 fui cedida à Prefeitura Municipal de Barreiras para o cargo de Secretária Municipal de Educação, com inquestionável atuação em construção de políticas públicas educacionais de interesse institucional.

Ao retornar à UFOB, para lotação de origem, PROGRAD, passei a compor diversas comissões, desde fiscal administrativa de contrato, junto à PROAD; comissão de organização do II e do III Fórum de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis, junto à PROAE; Comissão Eleitoral do CONSUNI; Comissão Permanente de Acompanhamento da Política Institucional de Assistência Estudantil; comissão de acompanhamento e autoavaliação da Pós-graduação/PPG e etc. Assumi responsabilidade em conduzir orientações sobre ENADE dos cursos de Bacharelado; ENADE da Medicina/ENAMED e ENADE das Licenciaturas, junto aos coordenadores de cursos e discentes, anualmente habilitados ao exame nacional.

Atuo na avaliação institucional, desde 2023, sendo atual presidente da Comissão Própria de Avaliação/CPA, tendo coordenado a construção do Projeto de Autoavaliação do Ciclo 2024-2026 e na execução de consultas e elaboração de relatórios anuais.

Desde 2024 faço parte da equipe do Centro Colaborador de Apoio ao Transporte Escolar do Nordeste/CECATE- NE, desenvolvendo política pública do FNDE/MEC, exercendo função de Pesquisadora Educacional, devidamente referendada pela UFOB, com vínculo na FAPEX, tendo coautoria na criação de diversos materiais instrucionais, de formação e cadernos/guias publicados pelo MEC/INEP.

As múltiplas formas, fontes e variedade de atuação, acima descritas, comprovadas nos documentos apensados, juntamente com a placa de homenagem que me foi entregue no V Congresso da UFOB 2025, pelo pioneirismo e dedicação à oferta do Ensino Superior Federal no Oeste da Bahia, evidenciam experiências que ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais e contribuem para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão institucional, conforme descritos nos requisitos apresentados para pleitear o RSC-TAE V.

5. EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO Nº 13.048/2026

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_1_1.2 Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente .pdf

2. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_2_1.4 Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administra.pdf

3. Participação como membro em programas ou projetos de políticas públicas externas à Instituição Federal de Ensino, desde que comprovada a obtenção de resultados institucionais relevantes

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_3_I.8 Participação como membro em programas ou projetos de políticas públicas externas à Instituição Federal de Ensino, desde que comprovada a obtenção de resultados instituc.pdf

4. Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_4_I.9 Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e .pdf

5. Atuação técnica externa, formalmente autorizada ou reconhecida pela Instituição Federal de Ensino de lotação, em órgãos estatais ou paraestatais, escolas de governo, agências reguladoras ou organismos Internacionais, com contribuição ou repercussão institucional

Unidade: Por produto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_5_I.10 Atuação técnica externa, formalmente autorizada ou reconhecida pela Instituição Federal de Ensino de lotação, em órgãos estatais ou paraestatais, escolas de governo, a.pdf

 Anexo_6_I.10 Atuação técnica externa, formalmente autorizada ou reconhecida pela Instituição Federal de Ensino de lotação, em órgãos estatais ou paraestatais, escolas de governo, a.pdf

6. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 45,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_7_II.2 Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesqui.pdf
-  Anexo_8_II.2 Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesqui.pdf
-  Anexo_9_II.2 Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesqui.pdf
-  Anexo_10_II.2 Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesqui.pdf
-  Anexo_11_II.2 Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesqui.pdf
-  Anexo_12_II.2 Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesqui.pdf
-  Anexo_13_II.2 Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesqui.pdf
-  Anexo_14_II.2 Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesqui.pdf
-  Anexo_15_II.2 Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesqui.pdf
-  Anexo_16_II.2 Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesqui.pdf

7. Participação em atividade de Cooperação Técnica Interinstitucional em projetos institucionais

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_17_II.4 Participação em atividade de Cooperação Técnica Interinstitucional em projetos institucionais.pdf

8. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 10,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_18_II.9 Participação em programas de formação continuada e_ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
-  Anexo_19_II.9 Participação em programas de formação continuada e_ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
-  Anexo_20_II.9 Participação em programas de formação continuada e_ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
-  Anexo_21_II.9 Participação em programas de formação continuada e_ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
-  Anexo_22_II.9 Participação em programas de formação continuada e_ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
-  Anexo_23_II.9 Participação em programas de formação continuada e_ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
-  Anexo_24_II.9 Participação em programas de formação continuada e_ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
-  Anexo_25_II.9 Participação em programas de formação continuada e_ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
-  Anexo_26_II.9 Participação em programas de formação continuada e_ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf
-  Anexo_27_II.9 Participação em programas de formação continuada e_ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf

9. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 5,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_28_II.11 Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.pdf
-  Anexo_29_II.11 Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.pdf
-  Anexo_30_II.11 Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.pdf
-  Anexo_31_II.11 Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.pdf
-  Anexo_32_II.11 Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.pdf

10. Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública

Unidade: Por prêmio | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_33_III.3 Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública.pdf

11. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_34_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf

12. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_35_V.2.t Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como titular).pdf

13. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_36_V.3.t Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular).pdf

14. Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_37_VI.7 Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional.pdf

15. Aprovação de projeto para a captação de recursos para a Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_38_VI.8 Aprovação de projeto para a captação de recursos para a Instituição Federal de Ensino.pdf

16. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_39_VI.11 Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos.pdf
-  Anexo_40_VI.11 Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos.pdf
-  Anexo_41_VI.11 Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos.pdf
-  Anexo_42_VI.11 Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos.pdf

17. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento

Unidade: Por produto | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_43_VI.12 Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento.pdf
-  Anexo_44_VI.12 Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento.pdf
-  Anexo_45_VI.12 Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento.pdf
-  Anexo_46_VI.12 Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento.pdf

18. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_47_VI.15 Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, .pdf

19. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 12 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 36,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_48_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf
-  Anexo_49_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf
-  Anexo_50_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf
-  Anexo_51_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf
-  Anexo_52_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf
-  Anexo_53_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf
-  Anexo_54_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf
-  Anexo_55_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf
-  Anexo_56_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf
-  Anexo_57_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf
-  Anexo_58_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf
-  Anexo_59_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente i.pdf

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da trajetória profissional apresentada e da documentação comprobatória anexada, entendo demonstrados os saberes, competências e experiências adquiridos ao longo do exercício do cargo, os quais contribuíram significativamente para o desenvolvimento institucional e atendem aos requisitos estabelecidos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE).

7. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro minha integral responsabilidade pela autenticidade, validade, veracidade e legitimidade das informações, declarações e documentos inseridos e apresentados junto ao requerimento, respondendo administrativa, civil e penalmente nos casos de falsidade documental, omissão de informação relevante ou apresentação de conteúdo incompatível com a realidade dos fatos, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida poderá ser apresentada uma única vez junto ao processo de RSC-PCCTAE e computada uma única vez no processo de avaliação, sendo expressamente vedada sua utilização concomitante para o atendimento de mais de um critério específico.

Declaro estar ciente de que este memorial, apresentado para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, será publicado no sítio eletrônico da Universidade Federal do Oeste da Bahia, nos termos do Decreto nº 13.048/2026. Responsabilizo-me pela veracidade, pela adequação das informações e dos dados pessoais nele constantes, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e nas demais normas aplicáveis.

Documento assinado digitalmente
 **CATIA PEREIRA AIRES DE ALENCAR**
Data: 05/08/2026 10:57:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CATIA PEREIRA AIRES DE ALENCAR
SIAPE 1583504

Gerado em 5 de agosto de 2026 às 10:46



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

MEMORIAL Nº 1/2026 - CEG (11.01.30.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/08/2026 10:51)
GRACY KELLY ANDRADE PIGNATA OLIVEIRA
COORDENADOR - TITULAR
CEG (11.01.30.02)
Matrícula: ###604#6

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL**, data de emissão: **06/08/2026** e o código de verificação: **68c61822ef**